



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18
PORTARIA N.º 143/2022-GP
DE 24 DE AGOSTO DE 2.022

Concede incentivo aos servidores públicos municipais efetivos, nos termos do artigo 27 da Lei 548/2012 e da Lei 812/2022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 27º da Lei 548/2012 e da Lei 812/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Incentivo a curso de especialização na área de atuação, conforme rege nos termos do artigo 27 da Lei 548/2012 e Lei 812/2022 aos servidores públicos municipais efetivos.

§ 1º O incentivo de que trata o caput do artigo primeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do vencimento base limitando-se ao valor da mensalidade da instituição em que estiver regularmente matriculado.

RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS

| SERVIDOR | MATRICULA | LOTAÇÃO | CURSO |
|--------------------------------------|-----------|------------|---|
| ANTONIA RODRIGUES DE CARVALHO STRUTZ | 15218 | SEC. SAÚDE | BIOMEDICINA- PRATICA EM LABORATORIO CLINICO |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 24 de agosto de 2.022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT